

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.
Comissão de Contratação
Ref.: Dispensa N° 2024.09.13.01

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Fls. 171

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS, BEM COMO APRIMORAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E ACOMPANHAR O ORGÃO EM QUESTÕES RELACIONADAS AS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO AMBITO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

Prezados Senhores,

1 – Pela presente, declaramos está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação; e ainda que:

- a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1 – Proponente:

R C L N ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA: AFONSO PENA -174-BAIRRO VILA PALMEIRA –
ACOPAIARA-CE-----CEP:63.560-000
CNPJ:06.183.890/0001-09
TELEFONE: (88)-21520547—(88)-9.98036357
FAX:--XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMAIL: folhasertao@yahoo.com.br

3 – Promosmos prestar à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução dos serviços objeto desta DISPENSA, obedecendo as estipulações do conteúdo do edital e asseverando que: a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 – Preços Propostos:

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REIAS).

GOV GOVERNAMENTAL
DE LICITAÇÃO
173

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL, INCLUINDO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SOLUÇÕES ESTRATEGICAS, BEM COMO APRIMORAR AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E ACOMPANHAR O ORGÃO EM QUESTÕES RELACIONADAS AS INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO AMBITO MUNICIPAL, REGIONAL E ESTADUAL, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.	MES	04	8.400,00	33.600,00

VALOR GLOBAL--33.600,00-(TRINTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

5 – O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias.

6 – Prazo de execução dos serviços que será de 04 (quatro) meses.

7 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

8 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

9– Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a).ROBERTO CALVINO DE LIMA NUNES, Carteira de Identidade nº.2003029001191 expedida em 03 / 01 / 2003, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 250.342.354-04, como representante legal desta empresa.

8 - Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. ACOPIARA-CE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ROBERTO CALVINO DE LIMA
NUNES (Representante legal)

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBERTO CALVINO DE LIMA NUNES
Data: 25/09/2024 12:13:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>